



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 169/2022**

Data: 25 de março de 2022

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, estude a possibilidade de retomar o apoio e organização dos campeonatos distritais de futsal, fomentando o esporte e a melhoria da qualidade de vida de centenas de municípios rondonenses.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido destes Vereadores para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Esportes, a estudar a possibilidade de retomar o apoio e organização dos campeonatos distritais de futsal.

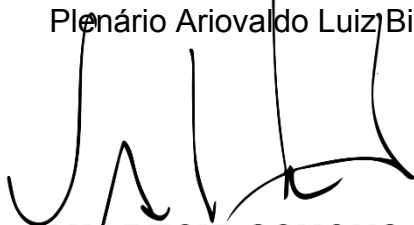
Os eventos esportivos haviam sido suspensos, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), mas diante do novo cenário que se apresenta, com a esmagadora maioria da população já imunizada, além do baixo número de casos ativos, é permitido pensar que chegou a hora de retomar os apoios e incentivos para realização dos mesmos.

E isto pode ser feito, inclusive, utilizando as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.133/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer, estabelecendo ações específicas, e dá outras providências.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2022.

  
**VALDECIR SCHONS**  
**(PALETA)**  
Vereador

  
**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador

  
**CARLINHOS SILVA**  
Vereador